

PROJETO DE LEI Nº 97/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) no orçamento do exercício de 2022, na Lei de Meios Vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2.230 – Projeto Mundo das Sensações

4.4.90.52.00.00.00.00 1187 – Equipamentos e Material Permanente

TOTAL: R\$ 7.100,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais autorizados, servirão de fonte os recursos decorrentes de doação do SICREDI, Agência Ametista do Sul, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Na data supra.

Ametista do Sul/RS, 10 de Agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 97/2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O projeto em epígrafe trata da autorização para abertura de crédito adicional especial, visando a assegurar dotação orçamentária destinada à implementação do Projeto Mundo das Sensações.

O referido projeto tem como objetivo identificar e ofertar tratamento adequado à alunos com disfunção sensorial, promovendo-se a Integração sensorial e Terapia de Integração Sensorial, que consiste no processo de organização das sensações que recebemos a todo tempo por meio de nossos sentidos.

Esse processo ocorre no cérebro e é essencial para que possamos nos organizar no tempo e espaço, e realizar todas as atividades do cotidiano. Neste artigo, vamos abordar a integração sensorial e suas contribuições para a nossa vida, assim como o tratamento para quando ela não ocorre da forma como deveria.

Por essa razão, solicita-se a abertura de créditos adicionais especiais, afim de que que tais despesas possam ser suportadas, uma vez que não se encontram previstas no orçamento do atual exercício financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS